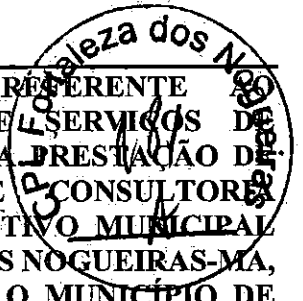




**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL, APLICADA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA,
Nº 049/2023-ADM QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA L N DE
SOUZA JUNIOR.**

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras – MA a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa a empresa: **L N DE SOUZA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.685.053/0001-87, organização contábil, inscrita no CRC/MA nº 8.881, com sede na Rua Cristal, nº 22, Casa A, Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras - MA, neste ato representada por **Leone Napoleão de Souza Junior**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 863.661 SSP/MA, inscrito no CPF nº 298.276.043-68, inscrito no CRC/MA: 8.881, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº 049/2023, em conformidade com os elementos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sexta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 27 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

Assinatura

04.124.0055.2-010 – Manutenção das Divisões da Contabilidade, Controle, Compras e Licitações

Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.


Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria 001/2021



ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023



LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
CPF nº 298.276.043-68

LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
29827604368
Digitally signed by LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR; DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00801515000147, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPAS; OU=(EM BRANCO), OU=Presidência, CN=LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR; Reason: I am the author of this document

L N DE SOUZA JUNIOR

CNPJ nº 26.685.053/0001-87

Leone Napoleão de Souza Junior

CRC/MA: 8.881

Proprietário da Empresa



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COMO POVO



TESTEMUNHAS:

Nome: *[Signature]*

CPF: 040/153/513-42

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Signature]*

CPF: 55/548/173-74

Antonina